

Compras e substituir a titular a qual estará de férias no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, sem ônus para a Administração Pública.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 979996

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 045 DE 27 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

CONSIDERANDO os termos da C.I Nº 037/2016/ DIREÇÃO **RESOLVE:**

Designar o servidor **RISONILSON ABREU DA SILVA**, Id Funcional nº541959271 ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, lotado na URE-Santarém/ 9º Centro Regional de Saúde/ SESP A para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da titular, **MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS**, no período de **29/06/2016 a 30/06/2016.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SESPA/ 9º CRS, 27 de Junho de 2016.

MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo 979797

PORTARIA Nº 046 DE 28 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

CONSIDERANDO os termos do processo 2016/263144

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ GIOVANNI DA SILVA PEREIRA**, Id Funcional nº5895955/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Divisão de Organização Controle e Avaliação - DOCA do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, no período de **28/06/2016 a 01/07/2016.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SESPA/ 9º CRS, 28 de Junho de 2016.

MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo 979919

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0195/2016, de 29/6/2016.

Portaria Coletiva:

Objetivo: Realização de vistoria técnica e avaliação dos sistemas de informação SISCAN/SISPRENATAL/SIN/SINASC.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5896129/1 / MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 4/7/2016 a 8/7/2016

Servidor: 59183121/1 / LUCAS EVANGELISTA UREL (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 4/7/2016 a 8/7/2016

Servidor: 57234881 / HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 4/7/2016 a 8/7/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo 980242

PORTARIA Nº 0193/2016, de 29/6/2016.

Portaria Individual

Objetivo: Supervisão nos Serviços nas Unidades Básicas de Saúde da Família.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Castelo dos Sonhos a cachoeira da Serra

Servidor: 54190012-1/ CLAUROILENE LACERDA LOIOLA (Enfermeira) / 7,5 diárias (completa) de 3/7/2016 a 10/7/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo 980246

PORTARIA Nº 0192/2016, de 29/6/2016.

Portaria Individual

Objetivo: Certificação do Inventário da Erradicação da Pólio.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Castelo dos Sonhos a Cachoeira da Serra

Servidor: 57224801/1/ GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 7,5 diárias (completa) de 3/7/2016 a 10/7/2016.

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo 980249

PORTARIA Nº 0194/2016, de 29/6/2016.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura que levará técnicos que irão realizar a certificação de inventario da erradicação da Pólio.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Castelo dos Sonhos a Cachoeira da Serra

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 7,5 diárias (completa) de 3/7/2016 a 10/7/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo 980257

PORTARIA Nº 0197/2016, de 29/6/2016.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura que levará Técnicos da 10ªCRS/SESPA que realizaram avaliação dos sistemas de informações (SISCAN/SISPRENATAL/SIM/SINASC)

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 4/6/2016 a 8/6/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo 980262

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 23 de 21/06/2016

O DIRETOR DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 2.972/2015-CCG de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.902 de 10/06/2015.

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos na PORTARIA Nº 61 de 29/10/2015, publicado no DOE nº 33.003 de 03/11/2015, que designou o servidor **ROBERTO LEMOS DIAS**, matrícula nº 5913733/1, lotado no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para ocupar a Função de Agente Público de Controle Interno.

II - DESIGNAR o servidor **JOEL CORRÊA DOS SANTOS**, matrícula nº 57233238/1, lotado no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para ocupar a Função de Agente Público de Controle Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

11º Centro Regional de Saúde

Em 21/06/2016

GERALDO PEREIRA BARROSO

Diretor do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA/Marabá

Protocolo 979804

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR LAGO DE

TUCURUI

RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 002 DE 25 DE

MAIO DE 2016

A Comissão Intergestores Regionais - **CIR LAGO DE TUCURUI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.813/GM/MS, de 11 de novembro de 2015, que declara ESPIN por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil e estabelece o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COES) como mecanismo de gestão nacional coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional;

CONSIDERANDO a Instrução Operacional Conjunta nº 01/ SNAS/MDS e SAS/MS, de fevereiro de 2016, que estabelece procedimentos e rotinas conjuntas de atenção às famílias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do SUS no enfrentamento ao mosquito “Aedes aegypti” e atenção às famílias com casos de microcefalia;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer os casos suspeitos de microcefalia notificados como em investigação e garantir o acesso assistencial a exames, consultas e tratamentos especializados, bem como o acompanhamento do desenvolvimento e crescimento na Atenção Básica à Saúde, trazendo às crianças e às famílias o conforto que um diagnóstico definitivo e uma atenção humanizada e continuada do cuidado em saúde e na assistência social, adequada às necessidades de cada criança e sua família.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial n. 405, de 15 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a construção do fluxo dentro da Região do Lago de Tucuruí foi feita a partir de reunião com os coordenadores da atenção básica dos municípios, APAE, representantes dos Hospitais Regionais/Municipais, Regulação, chefia da DOCA/11º CRS, técnicos da Diretoria Técnica do 11º CRS (Saúde mental, GT de assistência ao portador de deficiências, educação e saúde;

CONSIDERANDO o consensuado na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2016 na Cidade de Breu Branco/ Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Fluxo da Planilha de Assistência à Gestante e ao Recém Nascido com Microcefalia dentro da Região de Saúde do Lago de Tucuruí, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO PEREIRA BARROSO **BRUNO PINHEIRO DAL COL**
Presidente da CIR **Secretário Municipal de Saúde**
de Jacundá